

PORTARIA Nº 14/2023.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPREVITA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigo 51 da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA que será composta pelos seguintes membros:

- I – RONILDO HILÁRIO GOMES – Presidente;
- II – JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO – Secretário;
- III – MAYCON ALVES SILVA – Membro Titular;
- IV – ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI – Membro Titular; e,
- V – ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO – Suplente.

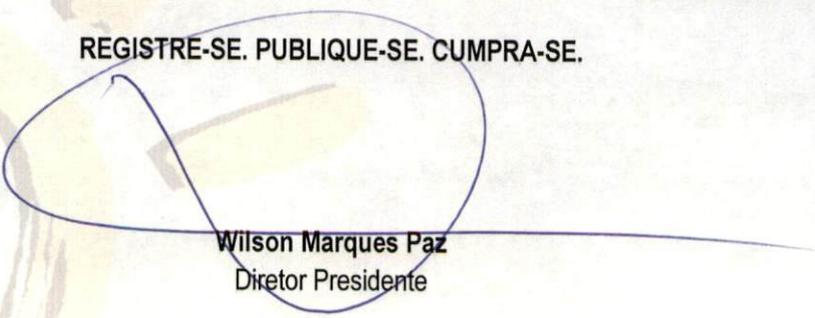
**Parágrafo único** – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 2º** As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e validade até 31 de dezembro de 2023.

Itapemirim, ES, 10 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
Wilson Marques Paz  
Diretor Presidente